

MEMORIAL DESCRITIVO

RPPN Refúgio Ecológico Fazenda Gato do Mato

Imóveis: Sítio Bela Vista¹ e Vista Alegre²

Município: Santa Maria Madalena

UF: RJ.

Hectares Glebas: (1^a) 31,637; (2^a) 6,874; (3^a) 0,285; (4^a) 13,442

Hectares Total: 52,238

Datum: SIRGAS2000 Zona 24S

Meridiano Central: 39° EGR.

Inicia-se a **Gleba 1** da RPPN Refúgio Ecológico Fazenda Gato do Mato, localizada no **imóvel Sítio Bela Vista**, no ponto RP-1 definido pelas coordenadas E: 192138,5897 m e N: 7573040,3177 m, confrontando com interior da propriedade, confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-2 definido pelas coordenadas E: 192111,6901 m e N: 7572980,0301 m, com azimute de 204°, 02' 45,07'' e distância de 66,02 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-3 definido pelas coordenadas E: 192146,5501 m e N: 7572890,5601 m, com azimute de 158°, 42' 45,82'' e distância de 96,02 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-4 definido pelas coordenadas E: 192095,5190 m e N: 7572875,6926 m, com azimute de 253°, 45' 25,00'' e distância de 53,15 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-5 definido pelas coordenadas E: 192056,5326 m e N: 7572933,1548 m, com azimute de 325°, 50' 39,37'' e distância de 69,44 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-6 definido pelas coordenadas E: 192080,1681 m e N: 7573061,8145 m, com azimute de 10°, 24' 34,16'' e distância de 130,81 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-7 definido pelas coordenadas E: 192130,9295 m e N: 7573092,1547 m, com azimute de 59°, 07' 59,33'' e distância de 59,14 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-8 definido pelas coordenadas E: 192174,9572 m e N: 7573165,7227 m, com azimute de 30°, 53' 56,20'' e distância de 85,74 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-9 definido pelas coordenadas E: 192461,9396 m e N: 7573240,1734 m, com azimute de 75°, 27' 23,73'' e distância de 296,48 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-10 definido pelas coordenadas E: 192572,6267 m e N: 7573257,0042 m, com azimute de 81°, 21' 14,33'' e distância de 111,96 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-11 definido pelas coordenadas E: 192605,1705 m e N: 7573272,0854 m, com azimute de 65°, 08' 11,07'' e distância de 35,87 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-12 definido pelas coordenadas E: 192638,3540 m e N: 7573251,7769 m, com azimute de 121°, 28' 00,77'' e distância de 38,90 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-13 definido pelas coordenadas E: 192642,3228 m e N: 7573161,1569 m, com azimute de 177°, 29' 32,18'' e distância de 90,71 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-14 definido pelas coordenadas E: 192685,3394 m e N: 7573099,8414 m, com azimute de 144°, 56'

52,71'' e distância de 74,90 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-15 definido pelas coordenadas E: 192747,4569 m e N: 7573092,1803 m, com azimute de 97°, 01' 51,31'' e distância de 62,59 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-16 definido pelas coordenadas E: 192848,1579 m e N: 7573045,5578 m, com azimute de 114°, 50' 35,41'' e distância de 110,97 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-17 definido pelas coordenadas E: 192820,4125 m e N: 7572971,2311 m, com azimute de 200°, 28' 12,33'' e distância de 79,34 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-18 definido pelas coordenadas E: 192883,8806 m e N: 7572884,8963 m, com azimute de 143°, 40' 44,16'' e distância de 107,15 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-19 definido pelas coordenadas E: 192831,5862 m e N: 7572809,9748 m, com azimute de 214°, 54' 52,65'' e distância de 91,37 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-20 definido pelas coordenadas E: 192865,9821 m e N: 7572714,7246 m, com azimute de 160°, 08' 41,24'' e distância de 101,27 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-21 definido pelas coordenadas E: 192872,0439 m e N: 7572595,1287 m, com azimute de 177°, 05' 54,27'' e distância de 119,75 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-22 definido pelas coordenadas E: 192820,2091 m e N: 7572610,4785 m, com azimute de 286°, 29' 44,02'' e distância de 54,06 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-23 definido pelas coordenadas E: 192838,4654 m e N: 7572542,2159 m, com azimute de 165°, 01' 37,58'' e distância de 70,66 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-24 definido pelas coordenadas E: 192923,9081 m e N: 7572511,1356 m, com azimute de 109°, 59' 20,99'' e distância de 90,92 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-25 definido pelas coordenadas E: 192936,0700 m e N: 7572427,7000 m, com azimute de 171°, 42' 24,30'' e distância de 84,32 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-26 definido pelas coordenadas E: 192795,7600 m e N: 7572313,1601 m, com azimute de 230°, 46' 26,58'' e distância de 181,13 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-27 definido pelas coordenadas E: 192777,7400 m e N: 7572221,9400 m, com azimute de 191°, 10' 28,46'' e distância de 92,98 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-28 definido pelas coordenadas E: 192781,0800 m e N: 7572121,2300 m, com azimute de 178°, 06' 01,83'' e distância de 100,77 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-29 definido pelas coordenadas E: 192845,2145 m e N: 7572135,6519 m, com azimute de 77°, 19' 36,22'' e distância de 65,74 m; confrontando com propriedade de Oneide de Oliveira e sucessores, deste segue até o ponto RP-30 definido pelas coordenadas E: 192847,8256 m e N: 7572091,5250 m, com azimute de 176°, 36' 49,01'' e distância de 44,20 m; confrontando com propriedade de Marciano Lopes e sucessores, deste segue até o ponto SBV-2 definido pelas coordenadas E: 192793,5466 m e N: 7572054,8309 m, com azimute de 235°, 56' 24,80'' e distância de 65,52 m; confrontando com propriedade de Marciano Lopes e sucessores, deste segue até o ponto SBV-3 definido pelas coordenadas E: 192567,5819 m e N: 7572190,3959 m, com azimute de 300°, 57' 40,25'' e distância de 263,51 m; confrontando com propriedade de Marciano Lopes e

sucessores, deste segue até o ponto SBV-4 definido pelas coordenadas E: 192485,0383 m e N: 7572239,9158 m, com azimute de 300°, 57' 38,02'' e distância de 96,26 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto SBV-5 definido pelas coordenadas E: 192398,3146 m e N: 7572436,4233 m, com azimute de 336°, 11' 12,94'' e distância de 214,79 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-31 definido pelas coordenadas E: 192402,7756 m e N: 7572459,4219 m, com azimute de 10°, 58' 38,11'' e distância de 23,43 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-32 definido pelas coordenadas E: 192450,2547 m e N: 7572444,8049 m, com azimute de 107°, 06' 41,75'' e distância de 49,68 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-33 definido pelas coordenadas E: 192480,4458 m e N: 7572514,0550 m, com azimute de 23°, 33' 21,06'' e distância de 75,55 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-34 definido pelas coordenadas E: 192487,1845 m e N: 7572561,8857 m, com azimute de 8°, 01' 09,91'' e distância de 48,30 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-35 definido pelas coordenadas E: 192518,9074 m e N: 7572594,2409 m, com azimute de 44°, 26' 04,72'' e distância de 45,31 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-36 definido pelas coordenadas E: 192558,1388 m e N: 7572550,9031 m, com azimute de 137°, 50' 49,69'' e distância de 58,46 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-37 definido pelas coordenadas E: 192554,4346 m e N: 7572490,5779 m, com azimute de 183°, 30' 49,57'' e distância de 60,44 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-38 definido pelas coordenadas E: 192711,0683 m e N: 7572483,1696 m, com azimute de 92°, 42' 28,44'' e distância de 156,81 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-39 definido pelas coordenadas E: 192722,1808 m e N: 7572560,4281 m, com azimute de 8°, 11' 06,07'' e distância de 78,05 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-40 definido pelas coordenadas E: 192784,0934 m e N: 7572704,8909 m, com azimute de 23°, 11' 54,89'' e distância de 157,17 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-41 definido pelas coordenadas E: 192732,0256 m e N: 7572758,7055 m, com azimute de 315°, 56' 42,55'' e distância de 74,88 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-42 definido pelas coordenadas E: 192686,0451 m e N: 7572767,6000 m, com azimute de 280°, 56' 53,21'' e distância de 46,83 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-43 definido pelas coordenadas E: 192696,3839 m e N: 7572827,6578 m, com azimute de 9°, 46' 03,32'' e distância de 60,94 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-44 definido pelas coordenadas E: 192722,4694 m e N: 7572844,7825 m, com azimute de 56°, 42' 56,74'' e distância de 31,20 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-45 definido pelas coordenadas E: 192740,0402 m e N: 7572936,7986 m, com azimute de 10°, 48' 38,48'' e distância de 93,68 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-46 definido pelas coordenadas E: 192686,3760 m e N: 7572975,2868 m, com azimute de 305°, 38' 53,73'' e distância de 66,04 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-47 definido pelas coordenadas E: 192606,4254 m e N: 7572864,0381 m, com azimute de 215°, 42' 12,59'' e distância de 137,00 m;

confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-48 definido pelas coordenadas E: 192586,4291 m e N: 7572891,7854 m, com azimute de 324°, 13' 16,72'' e distância de 34,20 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-49 definido pelas coordenadas E: 192615,6858 m e N: 7572938,1215 m, com azimute de 32°, 16' 06,21'' e distância de 54,80 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-50 definido pelas coordenadas E: 192545,9389 m e N: 7572935,3486 m, com azimute de 267°, 43' 23,93'' e distância de 69,80 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-51 definido pelas coordenadas E: 192495,9616 m e N: 7572899,7569 m, com azimute de 234°, 32' 35,35'' e distância de 61,36 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-52 definido pelas coordenadas E: 192413,9406 m e N: 7572920,2621 m, com azimute de 284°, 02' 10,36'' e distância de 84,55 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-53 definido pelas coordenadas E: 192443,7063 m e N: 7572991,0383 m, com azimute de 22°, 48' 34,98'' e distância de 76,78 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-54 definido pelas coordenadas E: 192536,8861 m e N: 7572997,3795 m, com azimute de 86°, 06' 24,59'' e distância de 93,40 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-55 definido pelas coordenadas E: 192656,6963 m e N: 7573079,0125 m, com azimute de 55°, 43' 52,80'' e distância de 144,98 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-56 definido pelas coordenadas E: 192601,7952 m e N: 7573159,0491 m, com azimute de 325°, 33' 06,58'' e distância de 97,06 m; deste segue até o ponto RP-1 definido pelas coordenadas E: 192138,5897 m e N: 7573040,3177 m, com azimute de 255°, 37' 23,38'' e distância de 478,18 m; encerrando a **Gleba 1** com **31,637 hectares** e um **perímetro de 5.765,29 m**.

Inicia-se a **Gleba 2** da RPPN Refúgio Ecológico Fazenda Gato do Mato, localizada no **imóvel Sítio Bela Vista**, no ponto RP-57 definido pelas coordenadas E: 193125,7900 m e N: 7573662,5157 m, confrontando com interior da propriedade, confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-58 definido pelas coordenadas E: 193057,0030 m e N: 7573592,8970 m, com azimute de 224°, 39' 20,54'' e distância de 97,87 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-59 definido pelas coordenadas E: 193007,2322 m e N: 7573582,7267 m, com azimute de 258°, 27' 03,67'' e distância de 50,80 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-60 definido pelas coordenadas E: 192980,7738 m e N: 7573597,5434 m, com azimute de 299°, 14' 55,75'' e distância de 30,32 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-61 definido pelas coordenadas E: 192957,2065 m e N: 7573569,1159 m, com azimute de 219°, 39' 35,31'' e distância de 36,93 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-62 definido pelas coordenadas E: 192891,4814 m e N: 7573576,6065 m, com azimute de 276°, 30' 06,73'' e distância de 66,15 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-63 definido pelas coordenadas E: 192843,8563 m e N: 7573505,1689 m, com azimute de 213°, 41' 24,31'' e distância de 85,86 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-64 definido pelas coordenadas E: 192808,2651 m e N: 7573451,4931 m, com azimute de 213°, 32'

50,82'' e distância de 64,40 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-65 definido pelas coordenadas E: 192747,0186 m e N: 7573417,0624 m, com azimute de 240°, 39' 24,43'' e distância de 70,26 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-66 definido pelas coordenadas E: 192671,6122 m e N: 7573448,0187 m, com azimute de 292°, 19' 09,96'' e distância de 81,51 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-67 definido pelas coordenadas E: 192653,6468 m e N: 7573483,4914 m, com azimute de 333°, 08' 23,08'' e distância de 39,76 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-68 definido pelas coordenadas E: 192569,1849 m e N: 7573503,7744 m, com azimute de 283°, 30' 12,68'' e distância de 86,86 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-69 definido pelas coordenadas E: 192537,4682 m e N: 7573543,2689 m, com azimute de 321°, 13' 59,62'' e distância de 50,65 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-70 definido pelas coordenadas E: 192558,1057 m e N: 7573571,8440 m, com azimute de 35°, 50' 15,21'' e distância de 35,25 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-71 definido pelas coordenadas E: 192772,2817 m e N: 7573616,5935 m, com azimute de 78°, 11' 54,65'' e distância de 218,80 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-72 definido pelas coordenadas E: 192847,0313 m e N: 7573635,3441 m, com azimute de 75°, 55' 05,42'' e distância de 77,07 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-73 definido pelas coordenadas E: 192871,6073 m e N: 7573666,0109 m, com azimute de 38°, 42' 29,74'' e distância de 39,30 m; confrontando com propriedade de Nilma Portugal da Silveira e Sucessores, deste segue até o ponto SBV-39 definido pelas coordenadas E: 192829,8297 m e N: 7573717,3243 m, com azimute de 320°, 50' 55,35'' e distância de 66,17 m; deste segue até o ponto RP-57 definido pelas coordenadas E: 193125,7900 m e N: 7573662,5157 m, com azimute de 100°, 29' 30,08'' e distância de 300,99 m; encerrando a **Gleba 2** com **6,874 hectares** e um **perímetro de 1.498,96 m**.

Inicia-se a **Gleba 3** da RPPN Refúgio Ecológico Fazenda Gato do Mato no **ímóvel Sítio Bela Vista**, no ponto RP-74 definido pelas coordenadas E: 193183,6011 m e N: 7572603,6012 m, confrontando com interior da propriedade, confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-75 definido pelas coordenadas E: 193169,9977 m e N: 7572562,7346 m, com azimute de 198°, 24' 40,40'' e distância de 43,07 m; confrontando com propriedade de Bruno Bazzanella; Claudia Santos Cardoso de Castro e sucessores, deste segue até o ponto RP-76 definido pelas coordenadas E: 193226,8155 m e N: 7572565,7784 m, com azimute de 86°, 56' 00,69'' e distância de 56,90 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-77 definido pelas coordenadas E: 193252,0068 m e N: 7572622,9006 m, com azimute de 23°, 47' 52,16'' e distância de 62,43 m; deste segue até o ponto RP-74 definido pelas coordenadas E: 193183,6011 m e N: 7572603,6012 m, com azimute de 254°, 14' 40,46'' e distância de 71,08 m; encerrando a **Gleba 3** com **0,285 hectares** e um **perímetro de 0.233,48 m**.

Inicia-se a **Gleba 4** da RPPN Refúgio Ecológico Fazenda Gato do Mato no **imóvel Sítio Vista Alegre**, Inicia-se o primeiro polígono da RPPN Refúgio Ecológico Fazenda Gato do Mato no imóvel Sítio Vista Alegre, no ponto RP-76 definido pelas coordenadas E: 193226,8155 m e N: 7572565,7784 confrontando com interior da propriedade deste segue até o ponto RP-77 definido pelas coordenadas E: 193252,0068 m e N: 7572622,9006 com azimute de 23°, 47' 52,16'' e distância de 62,43 m; confrontando com propriedade de Bruno Bazzanella; Claudia Santos Cardoso de Castro e sucessores deste segue até o ponto RP-78 definido pelas coordenadas E: 193355,6390 m e N: 7572652,1385 com azimute de 74°, 14' 40,46'' e distância de 107,68 m; confrontando com interior da propriedade deste segue até o ponto SVA-2 definido pelas coordenadas E: 193602,6149 m e N: 7572366,2549 com azimute de 139°, 10' 34,12'' e distância de 377,79 m; confrontando com propriedade de Lia Portugal Velloso e sucessores deste segue até o ponto SVA-3 definido pelas coordenadas E: 193473,8807 m e N: 7572073,1249 com azimute de 203°, 42' 34,88'' e distância de 320,15 m; confrontando com propriedade de Lia Portugal Velloso e sucessores deste segue até o ponto SVA-4 definido pelas coordenadas E: 193045,1208 m e N: 7572153,7788 com azimute de 280°, 39' 12,24'' e distância de 436,28 m; confrontando com propriedade de Lia Portugal Velloso e sucessores deste segue até o ponto RP-79 definido pelas coordenadas E: 193153,8609 m e N: 7572181,2852 com azimute de 75°, 48' 16,18'' e distância de 112,17 m; confrontando com interior da propriedade deste segue até o ponto RP-80 definido pelas coordenadas E: 193246,9944 m e N: 7572329,4521 com azimute de 32°, 09' 08,28'' e distância de 175,01 m; confrontando com interior da propriedade deste segue até o ponto RP-81 definido pelas coordenadas E: 193386,6947 m e N: 7572382,3689 com azimute de 69°, 15' 14,09'' e distância de 149,39 m; confrontando com interior da propriedade deste segue até o ponto RP-82 definido pelas coordenadas E: 193405,7447 m e N: 7572460,6857 com azimute de 13°, 40' 16,63'' e distância de 80,6 m; confrontando com interior da propriedade deste segue até o ponto RP-83 definido pelas coordenadas E: 193289,3278 m e N: 7572566,5193 com azimute de 312°, 16' 25,33'' e distância de 157,33 m; confrontando com interior da propriedade deste segue até o ponto RP-84 definido pelas coordenadas E: 193240,6444 m e N: 7572566,5193 com azimute de 180°, 00' 00,00'' e distância de 48,68 m; confrontando com interior da propriedade deste segue até o ponto RP-76 definido pelas coordenadas E: 193226,8155 m e N: 7572565,7784 com azimute de 266°, 55' 59,67'' e distância de 13,85 m; encerrando **Gleba 4** com **13,442 hectares** e um **perímetro de 2041,356 m**.

Totalizando assim 52,238 hectares e um perímetro de 9305,606 m a Reserva Particular do Patrimônio Natural Refúgio Ecológico Fazenda Gato do Mato.